



Bragança
Aeródromo

AERÓDROMO MUNICIPAL

MANUAL DA ORGANIZAÇÃO

SERVIÇO AFIS

VERSÃO 5.3

NOVEMBRO DE 2025

1. ÍNDICE DE DOCUMENTOS

1. Índice de Documentos	2
2. Declaração	3
3. Política de Segurança Operacional (Safety)	4
4. Ficha de Função – Presidente da Câmara	6
5. Ficha de Função – Diretor do Aeródromo	12
6. Ficha de Função – Gestor Segurança Operacional	16
7. Ficha de Função – Operador de AFIS	20
8. Organograma de Alteração do Manual da Organização	23
9. Tratamento de Reclamação	25
10. Consulta Anual a Utentes	27
11. Tratamento dos Registos Diários de Ocorrências	29
12. Modelo de Inquérito anual	31
13. Plantas do Aeródromo	35

DECLARAÇÃO

O Município de Bragança, declara para efeitos de execução das tarefas identificadas na ficha de função “Serviços Partilhados Municipais” que serão executadas pelos diversos serviços municipais, estando estes serviços estruturados conforme organigrama da autarquia estando as suas funções descritas no mapa das funções em vigor.

Bragança, 24 de novembro de 2025

O Vereador

Dr. Ricardo Miguel Afonso Pinto

DECLARAÇÃO

O Aeródromo de Bragança, tendo requerido a certificação da prestação de Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS) nos termos do Regulamento (CE) n.º 550/2004 com as alterações do Regulamento (CE) n.º 1070/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, declara que:

- Os Manuais em vigor anexos, responde ao que foi solicitado e traduz a forma como é dado cumprimento aos requisitos do Regulamento (UE) 2017/373 de 1 de março;
- As práticas e os procedimentos necessários a manter a conformidade com os requisitos do Regulamento (EU) 2017/373 serão observados em permanência;
- A informação necessária para avaliação da conformidade da prestação de AFIS pelo Município de Bragança será disponibilizada ao ANAC ou às entidades que, em nome deste, avaliem aquela conformidade;
- A documentação anexa ao requerimento será revista sempre que necessário, de modo a manter-se atualizada com a organização, os meios e os procedimentos em prática no exercício da prestação de AFIS.
- A prestação do serviço de AFIS será efetuada de modo aberto e transparente, com publicação nos manuais VFR e AIP.
- As práticas seguidas pelo aeródromo municipal não farão qualquer discriminação com base na nacionalidade outras características do utilizador.

Bragança, 24 de novembro de 2025

O Administrador Responsável

Dr. Ricardo Miguel Afonso Pinto

POLÍTICA DE SEGURANÇA OPERACIONAL (SAFETY)

O Município de Bragança:

Garante a mais alta prioridade aos aspetos de segurança operacional da prestação do Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS), designadamente considerando-os acima de interesses comerciais, operacionais, ambientais ou sociais.

A aplicação do "sistema de gestão de segurança" da prestação de AFIS e restantes setores do Aeródromo Municipal de Bragança é responsabilidade individual das pessoas que, diretamente, o prestam, de todas as pessoas do Aeródromo Municipal de Bragança cujo desempenho de funções pode condicionar a prestação deste serviço e de todos os fornecedores de produtos, de serviços ou de informação intervenientes na prestação do mesmo serviço. Todas estas pessoas estão informadas do que é o sistema de gestão de segurança do Aeródromo Municipal de Bragança conhecendo, em particular, o presente documento e comprometendo-se a atuar em conformidade com os Procedimentos e Manuais do Aeródromo Municipal de Bragança.

O Administrador Responsável da Câmara de Bragança, Dr. Paulo Jorge Almendra Xavier é o primeiro responsável pelo Sistema de Gestão de Segurança do Aeródromo de Bragança e está envolvido diretamente no funcionamento do sistema, e compromete-se a assegurar que são disponibilizados todos os recursos humanos ([no mínimo de 4 AITAS para o serviço de AFIS](#)), técnicos e financeiros para a implementação dos processos e das estratégias de segurança operacional.

O Aeródromo Municipal de Bragança assume os seguintes pontos como os mais preponderantes em matéria de Segurança:

- Compromisso com um adequado desempenho dos serviços em matéria de segurança; melhoria e gestão ativa e sistemática da segurança;
- Fomentar um clima em que cada interveniente seja proactivo, de forma a atingir elevados níveis de desempenho e segurança;
- Garantir o integral cumprimento da legislação, regulamentos e demais requisitos legais aplicáveis, bem como a adoção das melhores práticas do setor;
- Melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão;
- Proporcionar as infraestruturas, os meios técnicos e outros recursos adequados ao desafio que os riscos possam representar;
- Estabelecer a obrigatoriedade de atingir um elevado nível de segurança no espaço aéreo, sendo esta a principal responsabilidade do pessoal e Direção;
- Estimular a participação e busca proativa de pontos fracos da Organização, considerando estes verdadeiros contributos para a melhoria;

- Aumentar o sentimento de segurança dos clientes, trabalhadores e Entidades Reguladoras;
- Promover a adequada formação aos trabalhadores de forma a reforçar as suas competências e capacidades para a realização das atividades que lhes estão atribuídas.
- Criar uma cultura de responsabilização, em que cada trabalhador entende o contributo do seu trabalho, bem como as possíveis repercussões de eventuais desvios ao estabelecido.
- Fomentar um clima de transparência entre a Organização, a restante comunidade, clientes e Entidade Reguladora.
- Promover e influenciar todos os subcontratantes e restantes parceiros à adoção de boas práticas organizacionais em matéria de segurança.

Missão

A missão do Aeródromo Municipal de Bragança assenta no estabelecimento de princípios de conduta profissional e na gestão de operações que garantam acima de tudo a segurança operacional e física de todos os que utilizam o espaço aeroportuário, quer a título de trabalho quer de lazer

Objetivos

O Aeródromo Municipal de Bragança tem como objetivo geral a promoção de segurança operacional e física de todos os que utilizam o espaço aeroportuário e possui como objetivos específicos:

- Melhorar continuamente a performance de segurança do aeródromo de Bragança;
- Manter rotinas de resposta a episódios de emergência mediante exercícios de emergência (parciais ou à escala total), com eventual envolvimento de entidades externas;
- Tratamento corretivo de todas as ocorrências e fomento da proatividade dos trabalhadores para a prevenção;
- Manutenção dos riscos em níveis considerados aceitáveis, quando não seja possível a sua mitigação.

Bragança, 24 de novembro

O Vereador

Dr. Ricardo Miguel Afonso Pinto

2. FICHA DE FUNÇÃO

Administrador Responsável

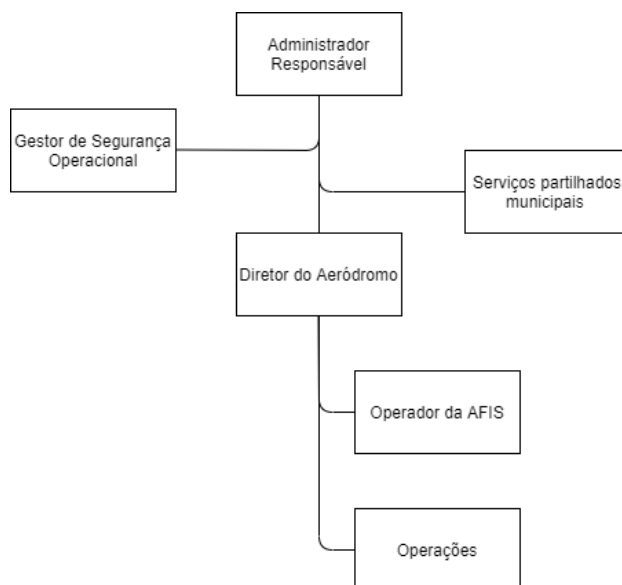
Ficha de Função

Função:

*Administrador Responsável – Vereador a tempo inteiro da Câmara
Municipal de Bragança –
Dr. Ricardo Miguel Afonso Pinto - 932385623*

Enquadramento na estrutura

(organograma com os níveis hierárquicos imediatamente superior e inferior assinalados):



Descrição das Tarefas e Responsabilidades *(de “safety” e relacionadas com o sistema de gestão de segurança):*

Responde perante o exterior – nomeadamente a ANAC pela segurança operacional da prestação de AFIS do Aeródromo Municipal de Bragança.

Nesse âmbito, é responsável por:

- Assegurar que o sistema de gestão de segurança operacional está eficientemente implementado e mantido na Prestação dos Serviços de Informação de Voo de Aeródromo a cargo do Município de Bragança;
- Assegurar que o sistema de gestão do Município de Bragança e o desempenho operacional são avaliados quanto à sua efetividade de uma forma regular;
- Assumir um papel de liderança para assegurar o compromisso de toda a organização, particularmente aos níveis mais altos de gestão, para com a política de segurança operacional e os requisitos do sistema de gestão de segurança operacional;
- Assegurar a distribuição adequada de recursos para o desenvolvimento, implementação e administração de um sistema de gestão de segurança operacional;
- Assegurar a provisão de pessoal adequadamente formado e competente para permitir uma gestão operacional segura;
- Assegurar a cooperação com parceiros externos que tenham um papel para a operação segura e eficiente do aeródromo.

3. FICHA DE FUNÇÃO

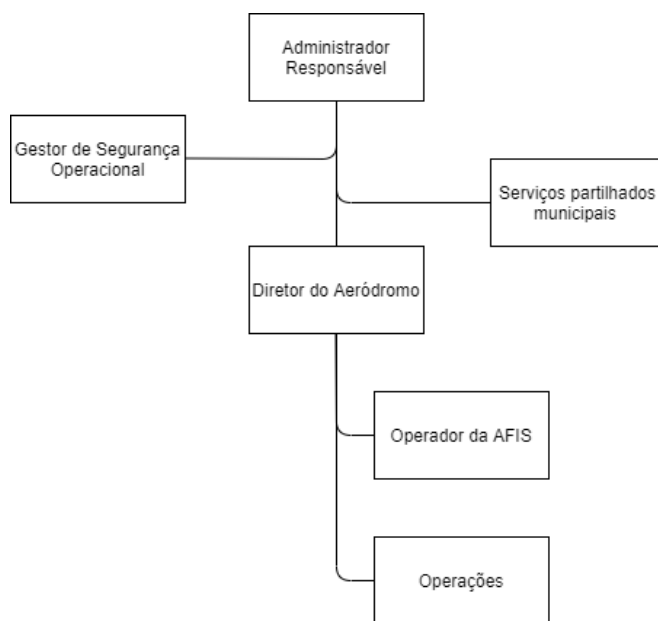
Diretor do Aeródromo

Ficha de Função

Função

*Diretor do Aeródromo Municipal de Bragança – Orlando Sousa Gomes -
932550351*

**Enquadramento na estrutura (organograma com os níveis hierárquicos
imediatamente superior e inferior assinalados):**



Descrição das Tarefas e Responsabilidades (de “safety” e relacionadas com o sistema de gestão de segurança):

Responde perante o Administrador Responsável pela segurança operacional da prestação de AFIS do Aeródromo Municipal de Bragança.

A este título:

- assegura a disponibilidade de pessoal autorizado pela ANAC como operador de AFIS em quantidade suficiente para o serviço nas condições publicadas no Manual VFR assegurando também que estas estão ajustadas àquela disponibilidade
- aprova as ações de formação necessárias para que os operadores de AFIS disponham da formação operacional mínima nos termos regulamentares ou constantes de orientação escrita da ANAC, quer quanto a formação inicial quer quanto a formação contínua;
- transfere para o AFIS, se necessário convertendo-os, ou desmultiplicando-os, os níveis de segurança quantitativos aprovados pela ANAC para o aeródromo (*ou, diretamente, para o AFIS*)
- aprova o Manual de Órgão do AFIS, assegurando que dele constam
 - a. os níveis de segurança quantitativos aprovados para o AFIS (*se tiverem sido objeto disso, convertidos ou desmultiplicados por sua ação*);
 - b. o procedimento interno de comunicação de ocorrências e de acidentes ou incidentes com aeronaves, e de análise ou investigação internas associadas (*se for caso disso*)
 - c. um procedimento de registo diário de ocorrências
- aprova um procedimento interno de receção e tratamento das reclamações dos utentes;
- aprova um procedimento de consulta anual aos utentes e da análise dos resultados de tal consulta;
- promove a avaliação e redução dos riscos utilizando para o efeito a análise dos registos diários de ocorrências do AFIS, as análises das

reclamações dos utentes e das respostas da consulta anual a estes, e os resultados da investigação de ocorrências, com uma frequência mínima de uma vez por semestre (*revisão semestral*)

- promove o preenchimento e o envio dos formulários de “Notificação de Ocorrência Aeronáutica” ou de “Notificação de Acidentes e Incidentes com Aeronaves” originados no AFIS (*assina o documento de cobertura, rubrica-os ou, mesmo, assina-os*) e promove a investigação imediata dos casos que envolverem pessoas ou órgãos na sua esfera de autoridade;
- assegura que os processos internos de registo de ocorrências ou de incidentes ou acidentes com aeronaves não têm consequências administrativas negativas para quem o faz (*a menos de situações de dolo ou de negligência grosseira, comprovadas por processo conduzido nos termos legais*);
- estabelece procedimentos para a constituição, conservação e acesso de registos de ações de avaliação e redução de riscos da prestação de AFIS, das ações de formação em segurança operacional, da comunicação e investigação de ocorrências e das ações a que essa investigação deu origem, das consultas e reclamações dos utentes do AFIS e das análises a que essa consulta e reclamações deram origem.
- assegura que todo o pessoal da cadeia de autoridade do AFIS tem consciência dos riscos potenciais provocados pelo exercício das suas tarefas;
- promove a divulgação interna, no mínimo aos executantes do AFIS e a todo o pessoal da respetiva cadeia de autoridade, das “ocorrências AFIS” comunicadas, das comunicações de acidentes ou incidentes respeitantes a navegação aérea na vizinhança de aeródromos de que tenha conhecimento e das análises de avaliação e redução de riscos do AFIS

- encoraja a proposta de soluções para as situações de risco identificadas;

4. FICHA DE FUNÇÃO

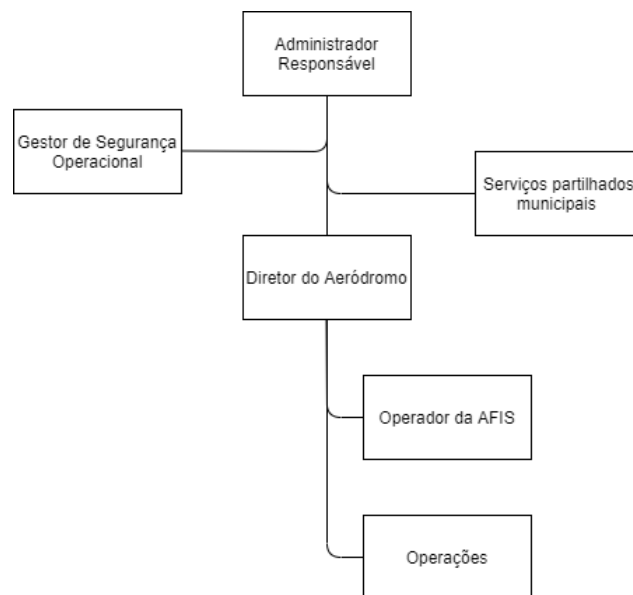
Gestor de Segurança Operacional

Ficha de Função

Função

*Diretor do Aeródromo Municipal de Bragança – Orlando Sousa Gomes -
932553051*

Enquadramento na estrutura (organograma com os níveis hierárquicos imediatamente superior e inferior assinalados):



Descrição das Tarefas e Responsabilidades (de “safety” e relacionadas com o sistema de gestão de segurança):

Responde perante o Administrador Responsável pela segurança operacional da prestação de AFIS do Aeródromo Municipal de Bragança.

A este título:

O Gestor de Segurança tem os seguintes deveres:

- a) Garantir a implementação e manutenção de políticas de segurança operacionais e de um sistema de gestão de segurança.
- b) Estabelecer os standards de segurança.
- c) Estabelecer de um sistema para a gestão da educação de segurança e divulgação das suas matérias.
- d) Estabelecer auditorias e sistemas de monitorização da segurança.
- e) Efetivar de uma interface com a ANAC, relativamente a assuntos de segurança.

Na sequência destes deveres, o Gestor de Segurança é responsável pelas seguintes tarefas:

- a) Desenvolver e manter uma política de gestão de segurança.
- b) Estabelecer, implementar e manter um sistema de gestão de segurança enquadrado com a política de segurança operacional.
- c) Realizar uma revisão contínua do sistema de gestão de segurança, para avaliar a sua efetividade assegurando que são efetuados melhoramentos quando necessário.
- d) Assegurar que o pessoal possui a formação e a competência adequadas às tarefas a desempenhar, para além de dispor das licenças adequadas nos casos em que tal seja necessário, e que satisfaz os requisitos de aptidão médica aplicáveis.
- e) Assegurar que, sempre que praticável, sejam estabelecidos e mantidos níveis de segurança quantitativos para todos os sistemas funcionais.
- f) Assegurar que o sistema de Gestão de Segurança Operacional é sistematicamente documentado de forma a estabelecer uma relação clara com a política de segurança da organização.
- g) Assegurar a justificação adequada da segurança dos serviços e fornecimentos externos, tendo em conta o significado destes, em termos de segurança, na prestação dos seus serviços.

- h) Assegurar a avaliação e atenuação de riscos para garantir que seja consagrada a devida atenção a todos os aspetos da prestação de Serviços de Informação de Voo de Aeródromo.
- i) Assegurar que as ocorrências operacionais ou técnicas consideradas como tendo implicações significativas a nível da segurança são imediatamente investigadas e que são tomadas as ações corretivas necessárias.
- j) Assegurar que são planeadas e realizadas auditorias de segurança que permitam recomendar melhoramentos sempre que necessário, dando garantias aos gestores quanto à segurança das atividades das áreas sob a sua responsabilidade e avaliar o grau de conformidade do sistema de gestão de segurança.
- k) Assegurar que estão em vigor métodos para detetar alterações nos sistemas funcionais ou operações suscetíveis de sugerirem que um elemento se está a aproximar de um ponto em que deixarão de ser cumpridas normas de segurança aceitáveis e que sejam tomadas ações corretivas.
- l) Assegurar que todo o pessoal esteja consciente dos perigos potenciais para a segurança decorrentes das suas tarefas.
- m) Assegurar que os ensinamentos resultantes da investigação de ocorrências de segurança e outras atividades de segurança são divulgados na organização ao nível da gestão e ao nível operacional.
- n) Assegurar que todo o pessoal é ativamente encorajado a propor soluções para situações de perigo identificadas e que, sempre que necessário, sejam introduzidas alterações para reforçar a segurança.

5. FICHA DE FUNÇÃO

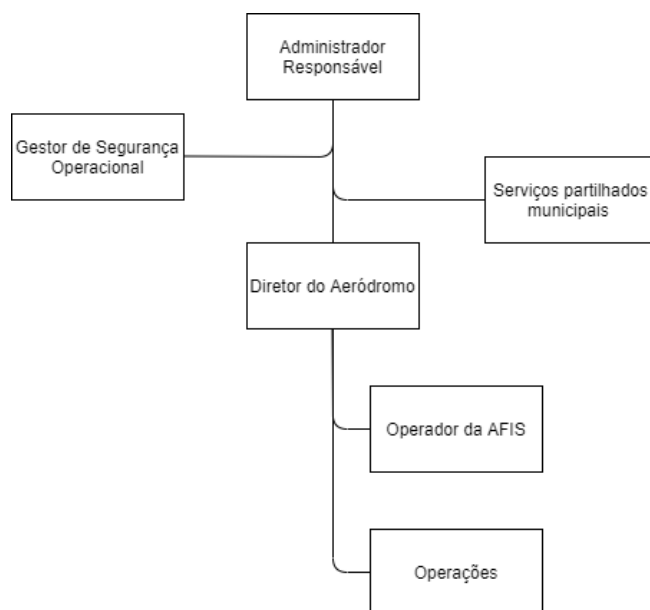
Operador de AFIS

Ficha de Função

Função

Operador de AFIS do Aeródromo Municipal de Bragança - Abílio Miguel Pires – 933882415, Sheila Martins Afonso – 968236049, Samuel Alves – 927183968, Joana Caetano – 935155742

Enquadramento na estrutura (organograma com os níveis hierárquicos imediatamente superior e inferior assinalados):



Descrição das Tarefas e Responsabilidades (de “safety” e relacionadas com o sistema de gestão de segurança):

As tarefas inerentes ao operador de AFIS do aeródromo mantendo-se até à entrada do próximo operador.

Responde perante o Diretor do aeródromo pela segurança operacional da prestação de AFIS do Aeródromo Municipal de Bragança.

A este título:

- O AITA deve abrir Registo Diário de Posição e Registo Diário de Ocorrências no início da atividade e encerrá-lo no fim da atividade.
- O AITA tem as seguintes responsabilidades:
 - Fornecer informações ao tráfego na sua área de responsabilidade de modo a manter um fluxo de tráfego aéreo ordenado, expedito e seguro na vizinhança do aeródromo, com o objetivo de assistir os pilotos na prevenção de colisões entre:
 - Aeronaves a voar na ATZ de Bragança, incluindo nos circuitos de tráfego do aeródromo;
 - Aeronaves a operarem na área de manobra;
 - Aeronaves a descolar e a aterrar;
 - Aeronaves e veículos a operarem na área de manobra;
 - Aeronaves e obstáculos na área de manobra.
 - O AITA deve ainda, manter uma vigilância contínua por observação visual sobre todos os voos na vizinhança do aeródromo, bem como sobre os veículos e pessoas na área de manobra.
 - Ativar o Serviço de Alerta (em conformidade com o Plano de Emergência do Aeródromo);
 - Informar as aeronaves de qualquer item imprevisto na lista de informação essencial do aeródromo;
 - Fornecer informação meteorológica disponibilizada pelo IPMA.
- Apesar do AFIS ser um serviço de informação de voo, deve-se ter em conta as sugestões emitidas pelo AITA, sempre que a situação

eminente de perigo para o tráfego surja na área da sua responsabilidade. Como regra básica o AITA não deve emitir instruções ao tráfego, nem assumir qualquer forma de controlo de tráfego aéreo.

-

6. FICHA DE FUNÇÃO

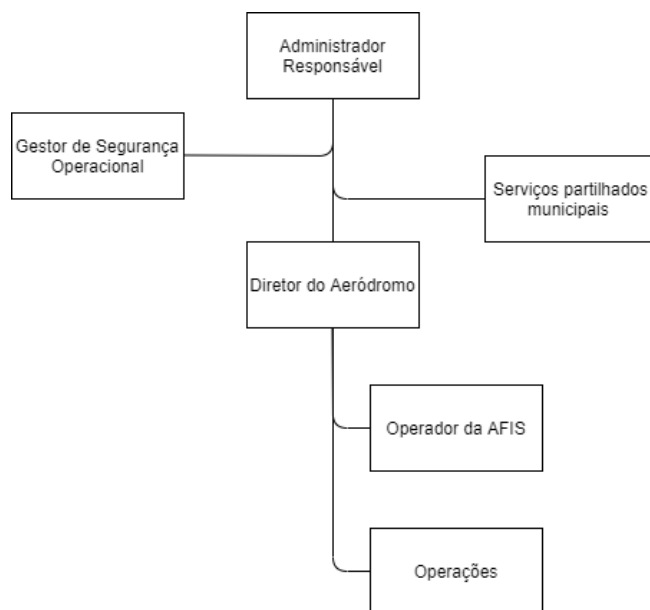
Operações

Ficha de Função

Função

Operações do aeródromo de Bragança composto por 3 assistentes operacionais: Sérgio Pereira, Frederico Fernandes, Vítor Teixeira

Enquadramento na estrutura (organograma com os níveis hierárquicos imediatamente superior e inferior assinalados):



Descrição das Tarefas e Responsabilidades (de “safety” e relacionadas com o sistema de gestão de segurança):

As tarefas inerentes às operações do aeródromo mantendo-se até à entrada do próximo operador.

Responde perante o Diretor do aeródromo pela segurança operacional da prestação do Aeródromo Municipal de Bragança.

A este título:

- Responsável pela remoção das áreas operacionais do aeródromo qualquer objeto estranho suscetível de constituir obstáculo, ou qualquer outra situação que potencialmente possa vir a pôr em risco a
- Em termos de Serviços de Segurança contra Atos Ilícitos Nível 1 – constituído pelo(s) auxiliar(es) do aeródromo de serviço, que conta com a presença efetiva de, pelo menos, elemento durante o horário de funcionamento do aeródromo. Este elemento faz o registo de todas as aeronaves, tripulantes que utilizam o aeródromo, bem como de todas as pessoas e viaturas que têm acesso à área de movimento
- O aeródromo disponibiliza Meios de Socorro de nível de Serviço e Equipamentos de Apoio, sendo a categoria 1 de salvamento e luta contra incêndios é assegurada pelas operações.
- Cabe aos assistentes operacionais do aeródromo garantir a substituição de lâmpadas fundidas e manter informado o diretor do aeródromo relativamente a anomalias registadas no funcionamento do gerador de emergência.
- Cabe aos assistentes operacionais a manutenção das infraestruturas, nomeadamente o corte de vegetação.

7. FICHA DE FUNÇÃO

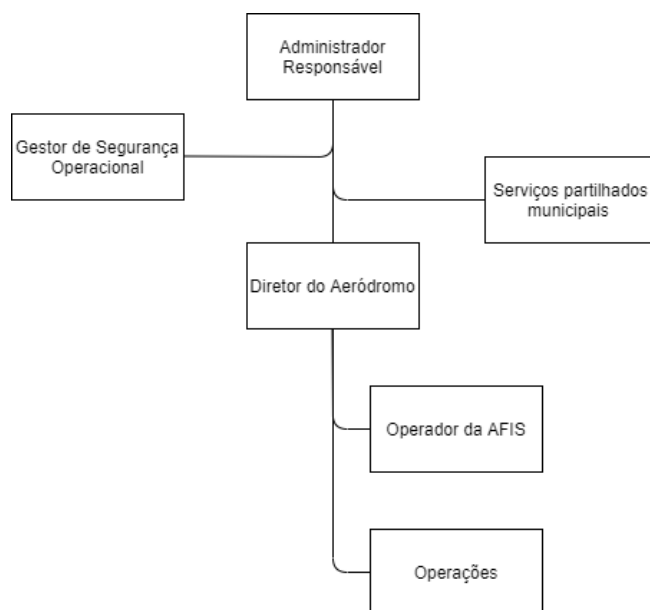
Serviços Partilhados Municipais

Ficha de Função

Função

Os Serviços Partilhados Municipais, compostos pelas diversas Unidades Orgânicas do município de Bragança, dão suporte as atividades do aeródromo municipal

Enquadramento na estrutura (organograma com os níveis hierárquicos imediatamente superior e inferior assinalados):



Descrição das Tarefas e Responsabilidades (de “safety” e relacionadas com o sistema de gestão de segurança):

A estrutura hierárquica respeitante aos “Serviços Partilhados Municipais” encontra-se representada no organograma da Câmara Municipal de Bragança (<https://www.cm-braganca.pt/municipio/camara-municipal/organograma>), as funções e atribuições estão definidas no

Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais (<https://www.cm-braganca.pt/cmbraganca2020/uploads/document/file/3693/Reg-Org-Serv-Municipais.pdf>).

Os Serviços partilhados respondem, estão sobre alçada e são da responsabilidade do Presidente da Câmara de Bragança.

A este título os serviços municipais de apoio ao Aeródromo Municipal são:

- Serviço de Recursos Humanos (PS.01 - Gestão dos Recursos Humanos*)
- Gabinete de Planeamento Estratégico e Auditoria Interna (PS.02 – Qualidade*)
- Serviço de compras e Armazém (PS.03 – Aprovisionamentos*)
- Serviço de informática (PS.04 - Gestão Sistemas de Informação*)
- Parque de Máquinas e Oficinas (PS.06 - Parque de Máquinas e Oficinas*)
- Serviço de Energia Eletromecânica e Telecomunicações (PS.07 – Energia; PS.08 - Manutenção de infraestruturas e equipamentos; PS.09 – Comunicações*)
- Serviço de Expediente Geral (PS.10 – Expediente*)
- Serviço de Contabilidade (PS.12 – Contabilidade*)
- Serviço de Taxas, Contraordenações e Metrologia (PS.14 – Taxas*)
- Serviço de Obras e Administração Direta (PO.14 - Obras de Administração Direta*)
- Serviço de Empreitadas (PO.15 – Empreitadas*)
- Serviço de Espaços Verdes e Cemitérios (PO.17 - Espaços Verdes*)
- Serviço de Águas e Saneamento (PO.19 - Águas e Saneamento*)

*Correspondência entre os serviços representados na estrutura orgânica municipal e os processos incluídos no âmbito da Certificação ISO 9001 (ver

Certificado da certificação da qualidade – (https://www.cm-braganca.pt/cmbraganca2020/uploads/writer_file/document/6232/Certificados_da_qualidade.pdf).

8. Alterações ao Manual

As alterações ao manual de organização deverão, em princípio, ser sugeridas pela Direção do Aeródromo, sem prejuízo de poderem ser solicitadas por qualquer dos intervenientes ativos na realidade do mesmo, tendo neste caso de ser acompanhadas do parecer escrito dos titulares dos níveis de autoridade da cadeia hierárquica.

No entanto a aprovação das mesmas será sempre uma atribuição da Administrador Responsável (Presidente da Câmara), que após aprovação enviará a referida proposta de alteração a ANAC.

As regras de Gestão documental, codificação de documentos e histórico de atualizações, estão previstas no procedimento de gestão documental (PO.26-PR.08 – Gestão Documental).

LISTA DE PROCEDIMENTOS DO AERÓDROMO MUNICIPAL

PO.26-PR.01 - Monitorização do processo (Define a metodologia a seguir para monitorizar as atividades do Aeródromo Municipal de Bragança)

PO.26-PR.02 - Revisão pela Gestão (Define a metodologia a seguir para a realização da Revisão pela Gestão)

PO.26-PR.03 - Satisfação do utente (Definir a metodologia a seguir para aferição e tratamento da satisfação do utente)

PO.26-PR.04 - Ocorrências, Não conformidades e Melhorias (Define a metodologia a seguir para o tratamento de Ocorrências, Não Conformidades e Ações de Melhoria)

PO.26-PR.05 - Gestão da mudança (Define a metodologia a seguir para a gestão da mudança no Aeródromo Municipal de Bragança)

PO.26-PR.06 - Reporting policy, gestão de perigos e riscos (Estabelecer a metodologia para operacionalizar a reporting policy, bem como a gestão de perigos e riscos associados ao serviço prestado)

PO.26-PR.07 - Auditorias internas (Define a metodologia a seguir para a realização de auditorias internas ao Aeródromo Municipal de Bragança)

PO.26-PR.08 - Gestão documental (Define o método de gestão da informação documentada relevante, de modo a garantir a disponibilidade de informações atualizadas e adequadas, nos locais em que são necessárias. Define ainda a forma de retenção da informação necessária para comprovar a conformidade e a operacionalidade do SMS e com outros requisitos especificados.)

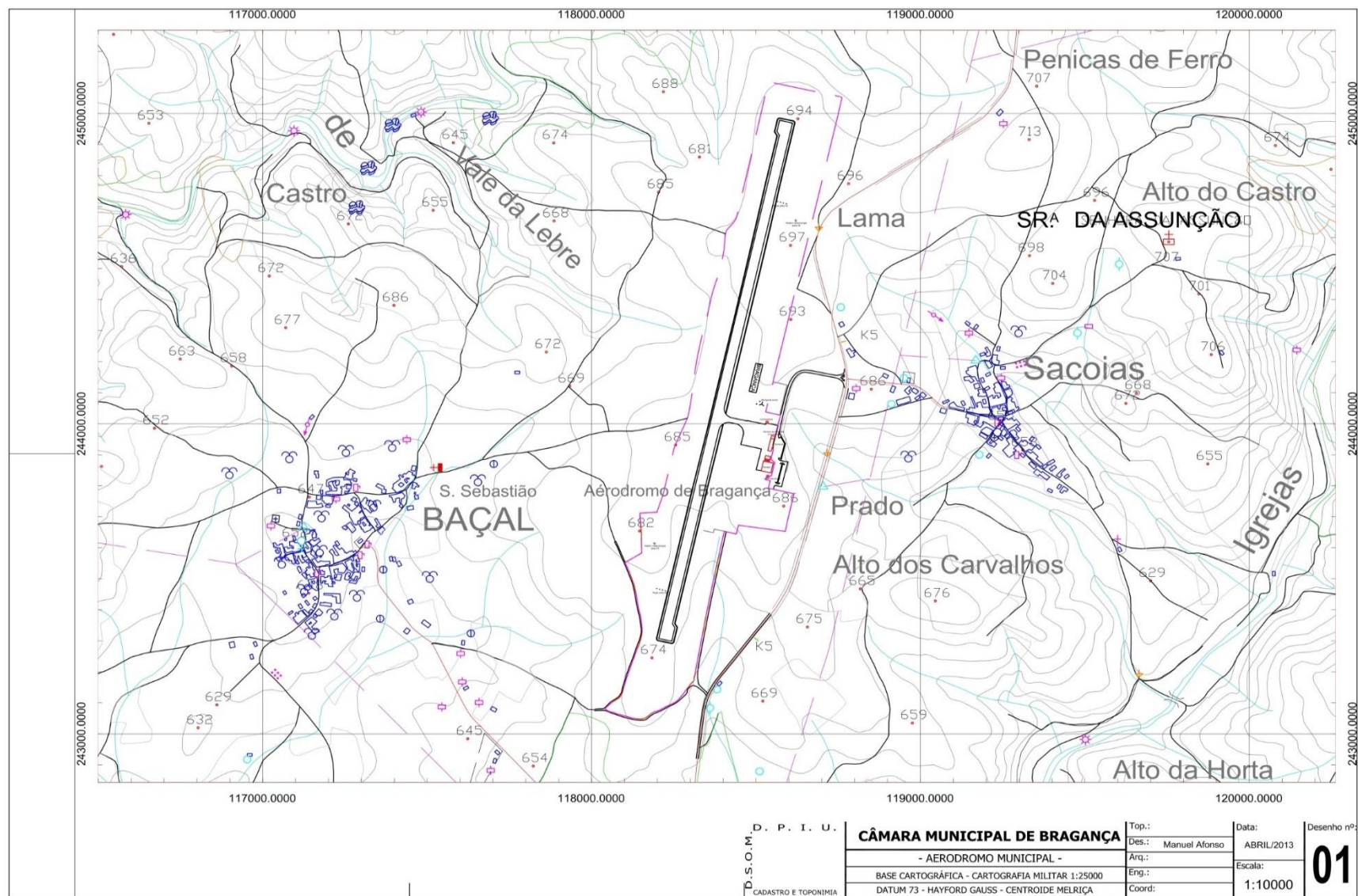
PO.26-PR.09 - Tratamento de Reclamações (Define a metodologia a seguir para o tratamento das reclamações no Aeródromo Municipal de Bragança)

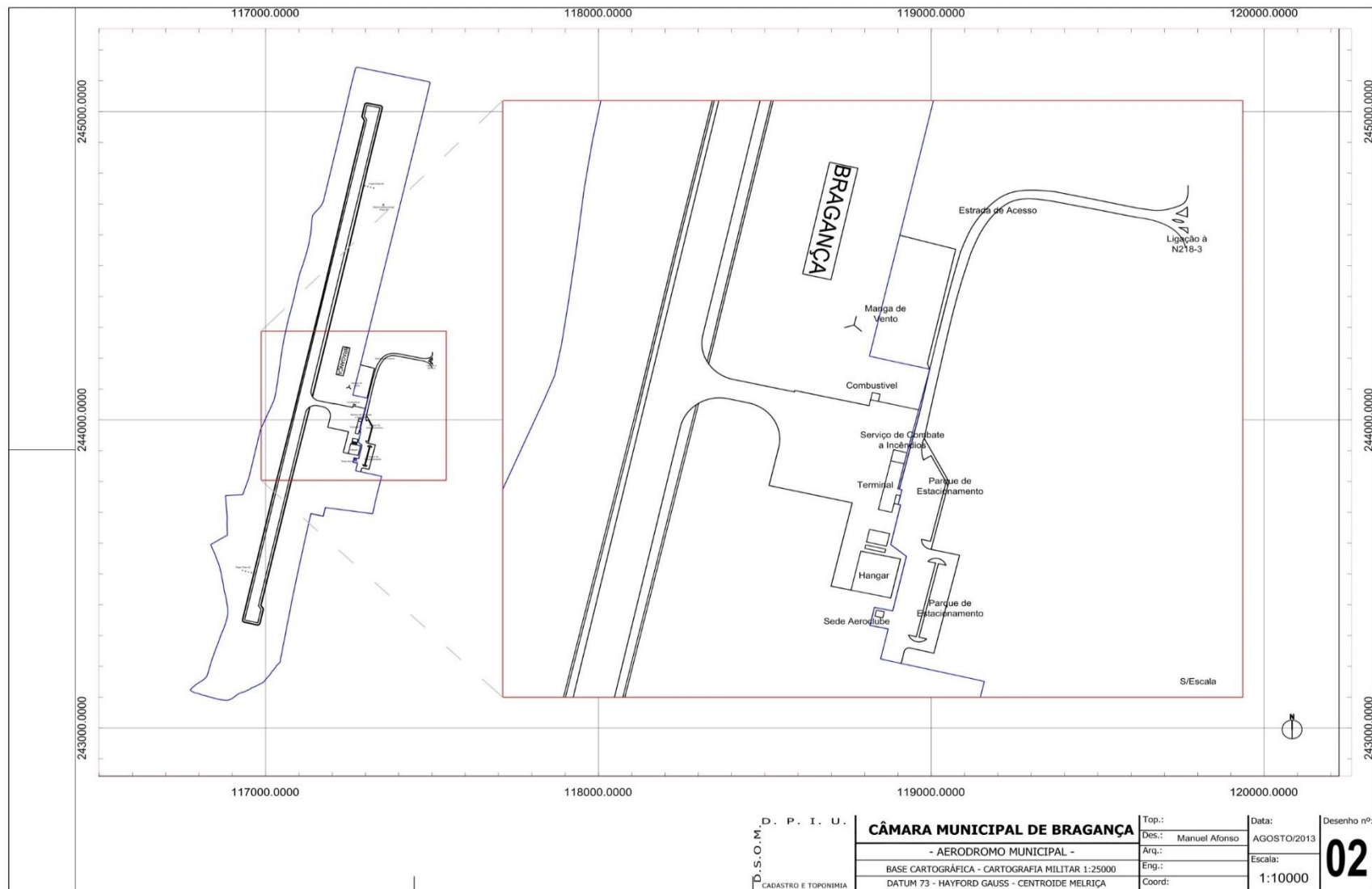
PS.08-PR.01 - Manutenção preventiva (Define a metodologia para a operacionalização da manutenção preventiva de forma a manter os equipamentos em normal funcionamento e aumento da sua longevidade)

PS.08-PR.02 - Manutenção corretiva (Estabelecer a metodologia para a operacionalização da manutenção corretiva)

PS.01-PR.02 – Formação (Descreve a metodologia para realizar as atividades de identificação de necessidades, planeamento, execução e acompanhamento da formação de forma que seja ministrada toda formação necessária ao desempenho das funções dos Trabalhadores)

9. PLANTAS DO AERÓDROMO







Z.R.S.

10 0 10 20 30 40 m